

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2023****EDITAL Nº 16/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 633/12 e suas alterações e 640/12 e suas alterações, torna pública as retificações referentes aos Editais SEGER nº 58/2023 de Abertura, nº 60/2023 de Retificação Abertura e de Inscrição nº 05/2024, nos termos estabelecidos a seguir:

1. Inclusão do servidor abaixo relacionado como apto ao Processo Promocional Ciclo 2023, em virtude de Mandado de Segurança nº 5001675-74.2024.8.08.0000.

Nº FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
3357236	3	JANAINA ODHARA OLIVEIRA	III

1.1. O servidor acima relacionado **deverá obrigatoriamente**, a contar da data desta publicação, acessar a página: www.servidor.es.gov.br e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção do Ciclo de 2023 encontra-se devidamente registrada e atualizada.

1.1.1. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) do Edital SEGER nº 58/2023 de 13 de dezembro de 2023, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à Unidade de Recursos Humanos do órgão/entidade em que o servidor estiver alocado/distribuído, impreterivelmente no período compreendido entre **9 horas do dia 07 de março de 2024 às 16 horas do dia 08 de março de 2024**. Os comprovantes a serem entregues devem estar nos termos da Portaria nº 02-R, publicada em 24/03/17.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de retificação, no Edital nº 58/2023, 60/2023, 05/2024 e nas Leis Complementares nº 633/12 e nº 640/12 e suas respectivas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O servidor deverá realizar a sua inscrição, EXCEPCIONALMENTE, via E-DOCS, no período de **09 horas do dia 11 de março de 2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de março de 2024, conforme abaixo:**

2.3. O servidor deverá realizar a sua inscrição por meio do Formulário de Inscrição para Promoção por Seleção - FIPS, disponível na aba Formulários em: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>. Após preenchido, deverá salvar o formulário no formato PDF e encaminhar como documento avulso via E-docs acessando o site com seu login e senha: <https://e-docs.es.gov.br/>; fazer a captura do formulário assinando como servidor; encaminhar à comissão CPPS clicando em: Destinatário; Grupos e comissões; Comissões e Contratos; Órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER. Insta informar, que a inscrição não

será efetivada se enviada para endereço diverso do informado acima nem fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. O processo de promoção por seleção para a carreira de Analista do Executivo - Ciclo 2023 - dará continuidade após a conclusão dos termos contidos neste edital.

Vitória/ES, 06 de Março de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1278141

PORTARIA N.º 014-R, de 04 de MARÇO DE 2024

Altera tabela de codificação dos Órgãos e Entidades Estaduais, prevista no Anexo I do Decreto Estadual nº. 1.110-R, de 12 de dezembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, § 2º, e Art. 122, do Decreto Estadual nº 1.110-R, de 12 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o Anexo I do Decreto Estadual nº. 1.110-R, de 12 de dezembro de 2002, que consiste na tabela de codificação dos Órgãos e Entidades Estaduais no Sistema de Administração Patrimonial do Estado do Espírito Santo, para incluir a Polícia Científica do Espírito Santo - PCIES, como segue:

SIGLA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	CÓD.
PCIES	Polícia Científica do Estado do Espírito Santo	15

Art. 2º Permanecem inalterados todos os códigos já integrantes do Anexo I do Dec. 1.110-R/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1278400

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PORTARIA Nº 29-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 6/2/2024, na forma